



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS -  
INEMA/DG/DIRAM/CORHI

Ofício nº 00021768979/2020 - INEMA/DG/DIRAM/CORHI

Salvador/BA, 01 de setembro de 2020.

Assunto: **Solicitação de revisão do resultado da certificação do 2º Período do Progestão 2º Ciclo, ano 2019.**

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício nº 96/2020/SAS/ANA, recepcionado neste INEMA, em 19/08/2020, que versa sobre o resultado da certificação do 2º Período do Progestão 2º Ciclo, para o ano 2019, **solicitamos a revisão das notas de certificação** das Metas Federativas I.1 Integração dos dados de usuários de recursos hídricos, I.4 Preservação de Eventos Hidrológicos Críticos e I.5 Atuação para segurança de barragens, apresentando, para tanto, as **Notas Técnicas nº 76/2020 - COCSB, nº 77/2020 - COCSB e nº 023/2020 - COMON**, respectivamente, com os devidos esclarecimentos técnicos, para nova análise por parte das UORGs dessa Agência, responsáveis pela avaliação de cumprimento das supracitadas metas.

Atenciosamente,

**Eduardo Farias Topázio**

Diretor de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental

Ao Senhor,

**Humberto Cardoso Gonçalves**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Farias Topazio**, Diretor, em 01/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00021768979** e o código CRC **28CE4128**.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Diretoria de Recursos Hídricos e de Monitoramento Ambiental  
Coordenação de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos**

**Nota Técnica nº 23/2020**

**Data: 27 de agosto de 2020**

**Assunto: Contestação do Resultado da Certificação do Progestão, referente a determinação das cotas de alerta a inundação, Meta 1.4, item II**

## **1. INTRODUÇÃO**

No âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, a Meta 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, deve ser cumprida por meio da operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

## **2. OBJETIVO**

Este documento visa apresentar as considerações sobre o resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, referente ao ano de 2019, especificado na NOTA TÉCNICA Nº 5/2020/COART/SOE, para o item II), que visa a definição dos níveis de referência das estações consideradas prioritárias (Períodos 2 a 4), considerando o critério: *a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, sendo 30% das estações no ano 2, 60% no ano 3 e 100% no ano 4 (Períodos 2 a 4).*

## **3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA CERTIFICAÇÃO PARA META 1.4, ÍTEM II**

De acordo com a Nota Técnica nº 5/2020/COART/SOE emitida pela ANA em 30/5/2020 essa meta foi parcialmente atingida uma vez que "a lista de estações consideradas prioritárias para o Estado é composta por 13 estações. Assim caberia ao Estado a definição de cotas de referência para 4 estações, o que corresponde a 30% de 13 estações prioritárias. No entanto, o Estado definiu cotas para apenas 2 estações - Correntina e Santa Maria da Vitória".

Diante do exposto na referida Nota Técnica nº 5/2020/COART/SOE, destaca-se que o Estado da Bahia apresenta uma grande extensão territorial existindo áreas com comportamentos climatológicos bem diversificados. A maior parte do estado é composta por regiões onde predominam características do clima semiárido e a maioria dos rios são intermitentes. Na região Litorânea predomina um clima mais úmido onde os rios são permanentes e, no período chuvoso está sujeita a ocorrência de inundações. Tem-se ainda, a Região Oeste do Estado, onde os rios são permanentes, e estão sujeitos tanto a eventos de inundações, como de estiagens.

Baseado na listagem enviada por meio do INFORME Nº 14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 foi feita uma análise pela equipe técnica da Comon, considerando o mapa de vulnerabilidade a inundações e as características citadas acima, e em 02 de dezembro de 2019 foi submetida à apreciação da equipe do Progestão da ANA (Anexo 01), a relação com 13 estações para definição da cota de referência, conforme indicado na Tabela 01.

Nesta Tabela 1 consta a relação das 13 estações consideradas prioritárias e ao lado de cada uma foi definida em quais seria determinadas cotas de referência para inundação e para estiagem.

Desta forma, a determinação de cota de inundação será feita para as **06 estações que estão localizadas em rios com histórico de eventos de cheias atingindo área urbanas**: Mocambo, Correntina, Santa Maria Da Vitória, Usina Altamira, Itajuípe e Ferradas. Sendo este o quantitativo considerado pela equipe do Inema para o atendimento da meta no Período 2/2º ciclo.

AV

Destaca-se que nas seguintes estações não se justifica a definição de cota de inundação, uma vez que não ocorrem eventos de inundações nesses locais e não estão próximas de áreas urbanas. Estão localizadas na região Oeste do Estado, onde é importante a determinação da cota de estiagem, pois há uma demanda elevada por uso da água, principalmente nos meses de estiagem, que vai de maio a outubro de cada ano:

- ✓ Gatos:
- ✓ Fazenda Macambira:
- ✓ Fazenda Porto Limpo:

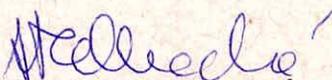
Nas estações localizada a jusante das barragens de Ponto Novo e de Pedras Altas, como as vazões são regularizadas, a importância desta é para verificação das descargas mínimas, podendo ser consideradas como de estiagem.

Tabela 1 – Lista de Rede de Alerta para fins de levantamento dos níveis de referência (cheia e estiagem) pdra Bahia

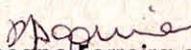
n	Código	Nome	Definição da Cota de Referência
1	452980000	CARINHANHA	Estiagem
2	45740001	MOCAMBO	Estiagem e Inundação
3	45770000	ARROJADO	Estiagem
4	45590000	CORRENTINA	Estiagem e Inundação
5	45840000	GATOS	Estiagem
6	45910001	SANTA MARIA DA VITÓRIA	Estiagem e Inundação
7	46675000	FAZENDA MACAMBIRA	Estiagem
8	46870000	FAZENDA PORTO LIMPO	Estiagem
9	50380000	PONTO NOVO	Estiagem
10	50430000	PEDRAS ALTAS	Estiagem
11	50595000	USINA ALTAMIRA	Inundação
12	53050000	ITAJUÍPE	Inundação
13	53170000	FERRADAS	Inundação

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o INEMA entende que a meta foi atendida integralmente, pois foi considerado o quantitativo de 06 (seis) estações como sendo prioritárias para o cumprimento da meta de determinação da Cota de referência de Inundação.

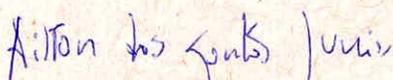
  
**Adma Tanajura Elbachá**

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

  
**Rosane Ferreira de Aquino**

Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos

De acordo,

  
**Ailton dos Santos Junior**

Coordenador de Monitoramento de Recursos Ambientais e Hídricos

**ANEXO 01**

20/08/2020

Email – Rosane Aquino – Outlook

**ENC: INFORME PROGESTÃO Nº 14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

progestao bahia <progestao.bahia@inema.ba.gov.br>

Seg, 02/12/2019 10:04

Para: Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>; Tânia Regina Dias da Silva <taniadidas@ana.gov.br>; Vinicius Roman <vinicius.roman@ana.gov.br>  
Cc: Rosane Aquino <rosane.aquino@inema.ba.gov.br>

2 anexos (2 MB)

resposta de Vinicius sobre nota cota de alerta.pdf; Lista Proposta pelo Inema para a Determinação das cotas de referências de eventos hidrológicos críticos.docx

Prezados,

Segue, para apreciação, lista de estações proposta pela área técnica da COMON/INEMA, para avaliação de cumprimento da Meta 1.4, Item II. Atenciosamente,

**Ângela Timbó**

Ponto Focal - Progestão Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Av. Ulisses Guimarães, 600, CAB, CEP: 41045-007 Salvador - BA

Tel: (71) 3118 - 4140

De: Rosane Aquino <rosane.aquino@inema.ba.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 17:05

Para: progestao bahia <progestao.bahia@inema.ba.gov.br>; Ailton Junior <ailton.junior@inema.ba.gov.br>; Adma Tanajura Elbacha <adma.elbacha@inema.ba.gov.br>; LUCIANA SANTIAGO ROCHA <luciana.rocha@inema.ba.gov.br>; Eduardo Topazio <eduardo.topazio@inema.ba.gov.br>

Assunto: RE: INFORME PROGESTÃO Nº 14 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Prezada Ângela, Boa tarde:

Analisamos a lista com a relação de 19 estações propostas para a finalidade de monitoramento de eventos hidrológicos críticos, enviada no anexo do Informe 14-2019 para o cumprimento da Item II da Meta 1.4,e, seguindo os esclarecimentos enviados pelo Vinicius, via e-mail em anexo, encaminhamos nossa contraproposta com a relação das estações que terão a definição dos níveis de referência:

n	Código	Nome	Definição da Cota de Referência
1	452980000	CARINHANHA	Estiagem
2	45740001	MOCAMBO	Inundação
3	45770000	ARROJADO	Estiagem
4	45590000	CORRENTINA	Estiagem Inundação
5	45840000	GATOS	Estiagem
6	45910001	SANTA MARIA DA VITÓRIA	Estiagem Inundação
7	46675000	FAZENDA MACAMBIRA	Estiagem
8	46870000	FAZENDA PORTO LIMPO	Estiagem
9	50380000	PONTO NOVO	Estiagem
10	50430000	PEDRAS ALTAS	Estiagem
11	50595000	USINA ALTAMIRA	Inundação
12	53050000	ITAJUIPE	Inundação
13	53170000	FERRADAS	Inundação

Segue arquivo em anexo.